



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 032/2021

Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder com a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da área central do município.*

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de segurança nas praças, área central e bairros de Divinolândia é uma ação de interesse popular, pois ajuda a coibir ações criminosas e atos de vandalismos, além de proteger o patrimônio público e particular.

Assim, pensando na segurança, bem-estar e integridade de todos, a presente indicação visa contribuir preventivamente contra qualquer ato de violência, aumentando a segurança dos munícipes.

Assim, necessário se faz a instalação das câmeras de monitoramento para atenderas necessidades e proporcionar segurança de todos os munícipes, razão pela qualsolicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 27 de maio de 2021.

Genilson Camelo Borges